



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

**OFÍCIO N.01 DE 2023 – ASSESSORIA PARLAMENTAR**

RECEBI EM 11/01/23  
PROTOCOLO GERAL DO  
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 11 de janeiro de 2023.

  
Ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Ruy Diomedes Favaro.

**Assunto: Reiteração de solicitação de doação de área para construção da sede da Associação dos Autistas de Dois Córregos - A.A.D.C.**

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, primeiramente parabenizar Vossa Excelência pelos serviços prestados em nosso município.

Nesta ocasião gostaria de reiterar o pedido feito através do Ofício n. 40, de 05 de julho de 2022 (doc. anexo), e da Indicação n. 70, de 30 de março de 2022 (doc. anexo), para que fosse verificada a possibilidade de doação de uma área para a construção da sede da Associação dos Autistas de Dois Córregos - A.A.D.C, e que, em nenhuma das oportunidades, teve seu pedido atendido, muito menos qualquer resposta as solicitações feitas.

Os objetivos da Associação dos Autistas de Dois Córregos são os de desenvolver seus assistidos na área da saúde, de integração e assistência social, entre outros. Tem obtido ótimos resultados, prosseguindo com um trabalho que já causou a diferença na vida de crianças, jovens e suas famílias. Alcançando o reconhecimento da população de nossa cidade, porém, necessita de uma sede própria para proporcionar melhores condições a todos que usufruem de seus serviços.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)

3ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Ofício N.01 de 2023 – ASSESSORIA PARLAMENTAR



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Por vezes, os autistas, seus familiares e responsáveis, precisam realizar deslocamentos a municípios vizinhos para conseguir atendimento multiprofissional especializado, tendo em vista a indisponibilidade de locais e profissionais no município. Esta situação acarreta na ruptura da rotina do autista, favorecendo a incidência de crises, causando desconfortos e comprometendo seus avanços. Além de gerar um ônus para o município, uma vez que estes são custeados com recursos públicos.

Logo, a existência de um local com atendimento multiprofissional qualificado dentro do município, possibilitando a transferência do investimento em transporte para a ampliação do número de atendidos, com ações voltada as demandas específicas da pessoa autista, seus familiares e da sociedade, contribuirá para avanços significativos no que diz respeito às vivências das pessoas com TEA e a conscientização sobre a necessidade e urgência da inclusão social.

Lembrando que além do ofício e da indicação acima mencionada, a vereadora subscritora já protocolou diversas outras indicações e ofícios voltadas ao assunto do Transtorno do Espectro do Autista (TEA).

Assim, com o propósito de possibilitar um atendimento mais apropriado às pessoas com Transtorno do Espectro do Autista é que a Associação dos Autista de Dois Córregos necessita de um local para a construção de sua sede, ficando aqui o pedido de doação de uma área para que possa se estabelecer.

Aproveito a oportunidade para reiterar o desejo de elevada consideração pelo nobre Prefeito e, desde já, antecipo meus agradecimentos pela atenção dispensada.

*Mara Valdo*

**MARA SILVIA VALDO**  
Vereadora

— 2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)